

PORTARIA N.º 084/2020



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

R E S O L V E:

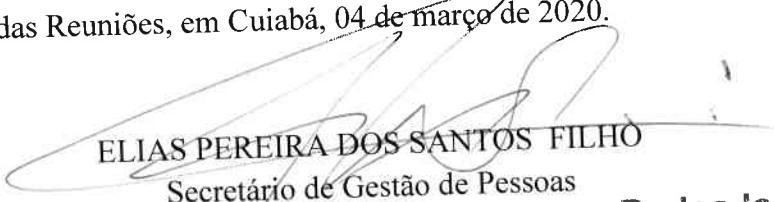
Conceder a senhora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, servidora estável, matrícula funcional n.º 23408, a averbação de tempo de contribuição prestado ao órgão abaixo relacionado, perfazendo, 07 (sete) meses, ou seja, 210 (duzentos e dez) dias trabalhados, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Nacional, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 041/2020, (fls. 39/45) e Despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 51/52), sendo que a certidão original encontra-se na contracapa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5.ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º 201952461, de 13.08.2019.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, consideramos averbados os seguintes períodos;

1.1- LIVRARIA E PAPELARIA BANDEIRANTES COM E REPRESENTAÇÕES LTDA período de 01/12/1987 a 30/06/1988, totalizando 210 (duzentos e dez) dias, ou seja , 07 (sete) meses, pelo artigo 130 da Lei Complementar n.º 04/90.

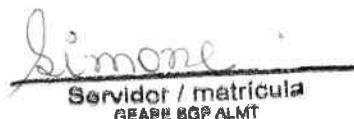
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

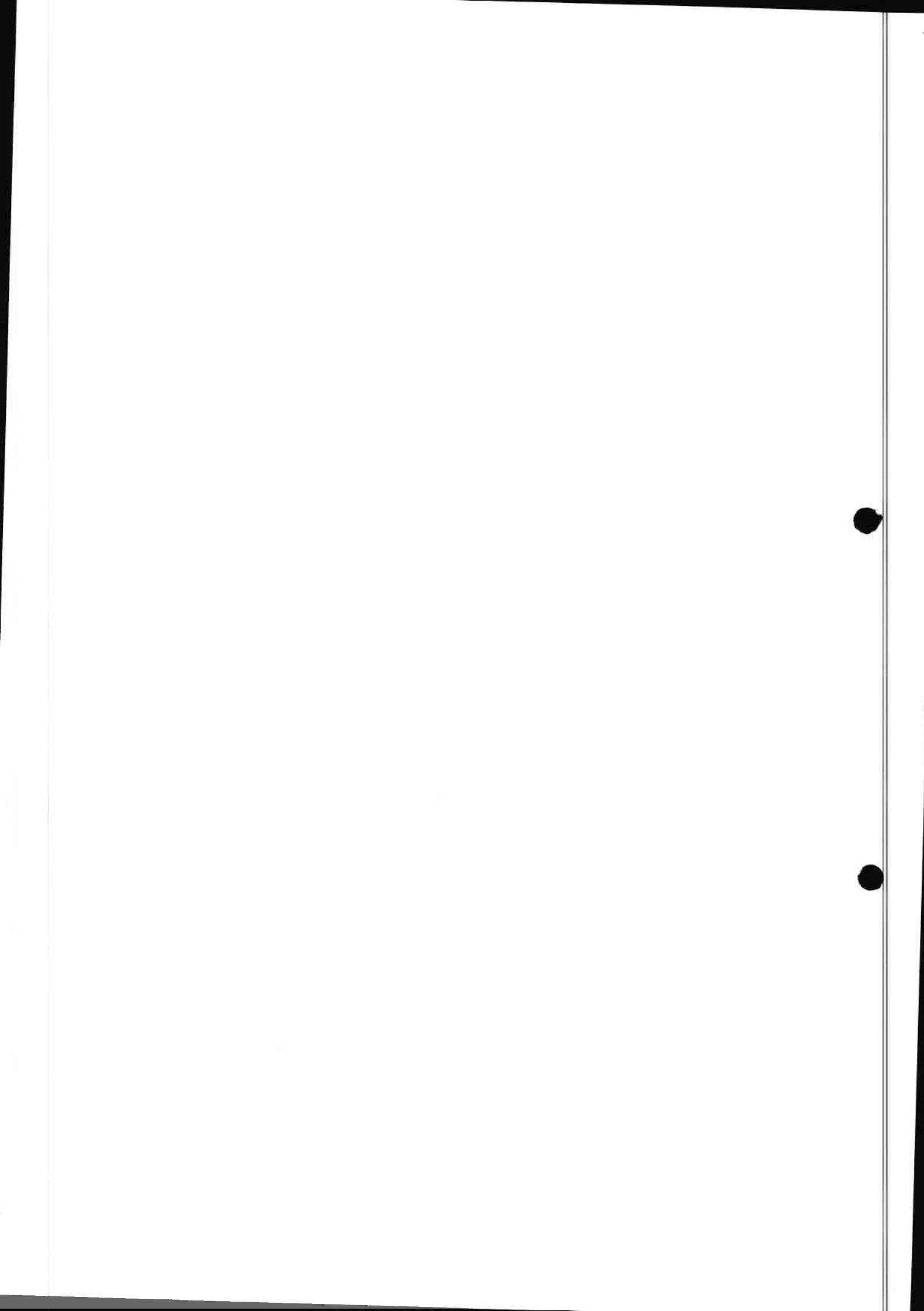
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de março de 2020.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na
vida funcional em:

09/03/2020


Simone
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Sexta-feira, 6 de Março de 2020 • ANO V | N° 690



ATO N° 142/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora MARIA DAS GRAÇAS CANDIDA DE RESENDE, matrícula 42528, para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Instituto Memória, símbolo ASE-II, da Secretaria de Serviços Legislativos, a partir de 04/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA N° 084/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

R E S O L V E:

Conceder a senhora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, servidora estável, matrícula funcional n.º 23408, a averbação de tempo de contribuição prestado ao órgão abaixo relacionado, perfazendo, 07 (sete) meses, ou seja, 210 (duzentos e dez) dias trabalhados, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Nacional, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 041/2020, (fls. 39/45) e Despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 51/52), sendo que a certidão original encontra-se na contracapa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5.ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º 201952461, de 13.08.2019.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, consideramos averbados os seguintes períodos;

1.1- **LIVRARIA E PAPELARIA BANDEIRANTES COM E REPRESENTAÇÕES LTDA** período de 01/12/1987 a 30/06/1988, totalizando 210 (duzentos e dez) dias, ou seja , 07 (sete) meses, pelo artigo 130 da Lei Complementar n.º 04/90.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de março de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 087/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

